



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 793/80

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "ROTARY CLUBE DE CORUMBÁ" E SUA RESPECTIVA "CASA DA AMIZADE".


O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins e efeitos legais, o "ROTARY CLUBE DE CORUMBÁ" e sua respectiva "CASA DA AMIZADE", ambos com sede e fôro neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
16 de outubro de 1980


ARMANDO ANACHE
PREFEITO MUNICIPAL

AA/LF